

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 039

Concede Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a FRANCISCO GONÇALVES MAGAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

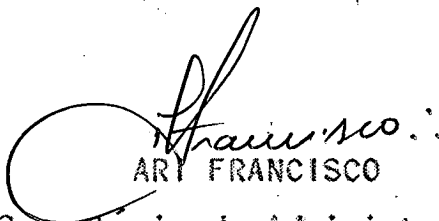
R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário FRANCISCO GONÇALVES MAGAN, Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 100% sobre o valor do símbolo CC-02, como ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade - CC-02, a contar de 1º de fevereiro de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de fevereiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


ARY FRANCISCO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 273 / 88
Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARAMA ILUSTRADO
n.º 1.308 de 11/02/84
Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS